



SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

CONCORRÊNCIA N.º 001/2009 ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICA E DE PREÇO

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dez, às nove horas, no prédio do Cenaflor, no Serviço Florestal Brasileiro, localizado na sede do Ibama, situado na Avenida L4 Norte, SCEN, Trecho 2, Lote 4, CEP 70.818-900, Brasília/DF, reuniram-se, em sessão pública, Luís Dionísio Paz Lapa, Hugulino de Almeida Dias e Mário José Siqueira, todos membros da Comissão Especial de Licitação (CEL) instituída pela Portaria/SFB nº 34, de 24 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 28 de abril de 2009, e pela Portaria/SFB n. 62, de 11 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 12 de agosto de 2009, incumbida de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à Concorrência nº. 001/2009, que tem como objeto a concessão florestal de lote de unidades de manejo florestal na Floresta Nacional de Saracá-Taquera/PA, a fim de proceder a abertura dos envelopes contendo a proposta técnica das empresas Ebata -Produtos Florestais Ltda e Golf Indústria e Comércio de Madeiras Ltda. Abertos os trabalhos, verificou-se a presença de Edgard Mario de Medeiros, CPF nº 351.986.482-72, representante da empresa Ebata - Produtos Florestais Ltda, e de Estela Neves de Souza, CPF nº 787.995.382-53, representante da empresa Golf Indústria e Comércio de Madeiras Ltda. As duas empresas representadas foram as únicas habilitadas a avançar na fase de julgamento. Os envelopes contendo as propostas técnicas das empresas foram abertos e rubricados pelos integrantes da CEL e pelos representantes das empresas presentes, totalizando dois envelopes. Inicialmente, o presidente da CEL leu em voz alta a proposta técnica da empresa Ebata - Produtos Florestais Ltda para a UMF II e o Sr. Álvaro Costa, servidor do Serviço Florestal Brasileiro, inseriu os dados da proposta na planilha de julgamento. Em seguida, o presidente da CEL leu em voz alta a proposta da empresa Golf Indústria e Comércio de Madeiras Ltda para a UMF II e o Sr. Álvaro Costa, servidor do Serviço Florestal Brasileiro, inseriu os dados da proposta na planilha de julgamento. Logo após, o presidente da CEL leu em voz alta o resultado da proposta técnica referente à UMF II: empresa Ebata - Produtos Florestais Ltda: 562,50 pontos; empresa Golf Indústria e Comércio de Madeiras Ltda: 523,82 pontos. Em seguida, o presidente da CEL leu em voz alta a proposta da empresa Ebata - Produtos Florestais Ltda para a UMF III e o Sr. Álvaro Costa, servidor do Serviço Florestal Brasileiro, inseriu os dados da proposta na planilha de julgamento. Em seguida, o presidente da CEL leu em voz alta a proposta da empresa Golf Indústria e Comercio de Madeiras Ltda para a UMF III e o Sr. Álvaro Costa, servidor do Serviço Florestal Brasileiro, inseriu os

feri

An High

1



dados da proposta na planilha de julgamento. Logo após, o presidente da CEL leu em voz alta o resultado da proposta técnica referente à UMF III: empresa Ebata - Produtos Florestais Ltda: 537,69 pontos; empresa Golf Indústria e Comércio de Madeiras Ltda: 561,31 pontos. Em seguida, foi indagado pelo presidente da CEL se os representantes das empresas ratificavam a proposta de preço apresentada no dia 14 de dezembro de 2009, ao que eles responderam afirmativamente. Em sede de diligência, o presidente da CEL indagou se os representantes das empresas ratificavam os valores contidos no indicador A3, referente a investimento em infra-estrutura e serviços para a comunidade local, ao que eles responderam afirmativamente. Os representantes das empresas presentes renunciaram ao direito de interpor recurso administrativo, nos termos do item 13.24 do edital de licitação, razão pela qual prosseguiu-se com a abertura dos envelopes contendo as propostas de preço. Primeiramente, procedeu-se à abertura do envelope da empresa Ebata - Produtos Florestais Ltda para a UMF II, o qual continha uma folha. Logo após, procedeu-se à abertura da proposta da empresa Golf Indústria e Comércio de Madeiras Ltda para a UMF II, contendo uma folha. Em seguida, procedeu-se à abertura do envelope da empresa Ebata - Produtos Florestais Ltda para a UMF III, o qual continha duas folhas, das quais uma em branco. Em seguida, procedeu-se à abertura do envelope da empresa Golf Indústria e Comércio de Madeiras Lida para a UMF III, o qual continha uma folha. Todas as propostas foram rubricadas pelos membros da CEL e pelos representantes das empresas. O presidente da CEL leu em voz alta a proposta de preço da empresa Ebata - Produtos Florestais Ltda para a UMF II e o Sr. Álvaro Costa, servidor do Serviço Florestal Brasileiro, inseriu os dados da proposta na planilha de julgamento. O presidente da CEL leu em voz alta a proposta preço da empresa Golf Indústria e Comércio de Madeiras Ltda para a UMF II e o Sr. Álvaro Costa, servidor do Serviço Florestal Brasileiro, inseriu os dados da proposta na planilha de julgamento. A proposta de preço da empresa Ebata – Produtos Florestais Ltda para a UMF II totalizou R\$ 1.798.685,00 (um milhão, setecentos e noventa e oito mil, seiscentos e oitenta e cinco reais) e a da empresa Golf Indústria e Comércio de Madeiras Ltda para a UMF II totalizou R\$ 1.697.706,00 (um milhão, seiscentos e noventa e sete mil e setecentos e seis reais). O presidente da CEL leu em voz alta a proposta de preço da empresa Ebata -Produtos Florestais Ltda para a UMF III e o Sr. Álvaro Costa, servidor do Serviço Florestal Brasileiro, inseriu os dados da proposta na planilha de julgamento. O presidente da CEL leu em voz alta a proposta preço da empresa Golf Indústria e Comércio de Madeiras Ltda para a UMF III e o Sr. Álvaro Costa, servidor do Serviço Florestal Brasileiro, inseriu os dados da proposta na planilha de julgamento. A proposta de preço da empresa Ebata - Produtos Florestais Ltda para a UMF III totalizou R\$ 1.039.537,00 (um milhão, trinta e nove mil, quinhentos e trinta e sete reais) e a da empresa Golf Indústria e Comércio de Madeiras Ltda para a UMF III totalizou R\$ 1.092.908,00 (um milhão, noventa e dois mil, novecentos e oito reais). Em razão disso, a pontuação total da empresa Ebata - Produtos Florestais Ltda em relação à proposta de preço da UMF II foi de 400,00 pontos e a da empresa Golf Indústria e Comércio de Madeiras Ltda para a UMF II foi de 282,75 pontos. A pontuação total da empresa Ebata - Produtos Florestais Ltda em relação à proposta de preço da UMF III foi de 295,57 pontos e o da empresa Golf Indústria e Comércio de Madeiras Ltda para a UMF III foi de 400,00 pontos. O presidente da CEL indagou aos representantes das empresas se eles renunciavam ao direito de interpor recurso contra o resultado da proposta de preço, ao que eles responderam afirmativamente, razão pela qual, na forma dos itens 13.28, 13.29 e 13.30 do edital, as licitantes foram classificadas em ordem decrescente da avaliação obtida. Tendo em vista as pontuações das propostas técnica e de preço acima, o

Tr.

Mid Re

resultado final do certame para a UMF II foi o seguinte: a empresa Ebata - Produtos Florestais Ltda totalizou 962,50 pontos e a empresa Golf Indústria e Comércio de Madeiras Ltda totalizou 806,57 pontos. Em relação à UMF III, o resultado foi o seguinte: a empresa Golf Indústria e Comércio de Madeiras Ltda totalizou 961,31 pontos e a empresa Ebata - Produtos Florestais Ltda totalizou 833,26 pontos. Em razão dos resultados acima descritos, o presidente da CEL declarou vencedora da Concorrência 001/2009 para a UMF II a empresa Ebata – Produtos Florestais Ltda e para a UMF III a empresa Golf Indústria e Comércio de Madeiras Ltda. Os representantes das empresas presentes renunciam ao direito de recorrer do resultado final do certame, razão pela qual a CEL elaborará e encaminhará ao diretor-geral do Serviço Florestal Brasileiro relatório circunstanciado, na forma do item 13.34 do edital. O presidente da CEL registra e agradece a presença do Sr. Marcos Weiss Bliacheris, advogado da União e primeiro gerente executivo de concessões florestais do Serviço Florestal Brasileiro, nesta sessão, tendo composto a mesa como convidado. Não havendo nada mais a tratar, a presente ata foi assinada pelos membros da CEL e pelos representantes presentes.

Brasília/DF, 09 de junho de 2010.

Presidente da CEL

membro

REPRESENTANTES DAS LICITANTES

Edgard-Mario de Medeiros

EBÁTA- PRODUTOS FLORESTAIS LTDA

CPF nº 351.986.482-72

كعصصحح

GOLF INDÚSTRIA E COMÉRICO DE MADEIRAS LTDA

CPF nº 787,995,382-53